



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.618/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2025, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.037 de 25 de junho de 2025, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

06.03 RECURSOS ESTADUAIS

10.303.0039.1291 INVERNO GAÚCHO

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 1767R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, auxílio recebido da esfera estadual.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza